



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA**  
ROD. BR 316- S/N – KM 13 – CENTRO – MARITUBA/PA – CEP: 67200-000



**MINUTA**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01-220120/5- PP-SRP/PMM-SEIDUR**

*PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 01-220120/5- PP-SRP/PMM-SEIDUR, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE MARITUBA/PA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO E A EMPRESA EMILLY CRISTINA MELO DE ARAUJO EIRELI – CNPJ 28.155.068/0001-69, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA.*

**O MUNICÍPIO DE MARITUBA/PA**, CNPJ/MF sob o nº. 01.611.666/0001-49 sediado na Rodovia BR 316, s/n, Km 13, Centro – Marituba- Pará, CEP: 67.200-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**, CNPJ Nº 01.611.666/0001-49, sediada na Rodovia BR 316, s/n, Km 13, Centro – Marituba- Pará, CEP: 67.200-000, representada pelo seu Secretário **NAPOLEÃO COSTA OLIVEIRA**, brasileiro, RG nº7078998- SSP/PA, CPF nº048.507.932-15 , residente na Avenida Bernardo Sayão nº520, Bairro Centro, Santa Maria do Pará/PA, CEP 68738-000, e a Empresa, **EMPRESA EMILLY CRISTINA MELO DE ARAUJO EIRELI – CNPJ 28.155.068/0001-69**, endereço na Travessa do Chaco, nº 45, bairro do Marco, Belém/PA, CEP: 66093-410, representada pela Sra. **Emilly Cristina Melo de Araújo**, brasileira, RG nº7477831 3ª VIA SSP/PA e CPF nº 036.601.892-27, domiciliada e residente na Travessa Francisco Monteiro nº 100, bairro Marco – Belém/PA, aqui denominada **CONTRATADA**, tem justo e acordado o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

**1.1.** O presente Termo Aditivo possui como objeto o acréscimo de até 25% (vinte e cinco) por cento do quantitativo, referente ao Contrato n.º 01-220120/5- PP-SRP/PMM-SEIDUR, oriundo do Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 5/20191102-03, cujo objeto é *a Aquisição de Agregados (areia fina, seixo fino e grosso, argila, piçarra, arenoso e pedra preta), para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.*

**CLÁUSULA SEGUNDA**

**2.1.** O acréscimo do quantitativo de até 25% (vinte e cinco) por cento conforme planilha abaixo corresponderá ao valor total de: R\$71.901,50 (setenta e um mil, novecentos e um reais e cinquenta centavos).

*Dr. Sebastião de Sousa Maia*  
CPF: 029.336.912-72  
RG: 3171 - OAB/PA  
Assessor Jurídico



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA**  
ROD. BR 316- S/N - KM 13 - CENTRO - MARITUBA/PA - CEP: 67200-000



Item	Descrição do Material	Contrato				Contrato + 25%		
		Und.	Quant.	V. Unitário	V. Total	Quant. + (25%)	V. Unitário	V. Total + (25%)
01	Piçarra	M <sup>3</sup>	5.993	R\$ 39,50	R\$ 236.723,50	1.498	R\$ 39,50	R\$ 59.171,00
02	Pedra Preta	M <sup>3</sup>	495	R\$ 103,50	R\$ 51.232,50	123	R\$ 103,50	R\$ 12.730,50
<b>Total</b>		<b>R\$ 287.956,00</b>				<b>R\$ 71.901,50</b>		

### CLÁUSULA TERCEIRA

4.1. As despesas referentes ao Termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária:

Exercício 2020  
Ficha: 1247  
Unidade: 02.02.14 – Sec. Munic. Infraestrutura e Desenv. Urbano  
Fonte do Recurso: 1.001.0000 – Recursos Ordinários  
Funcional Programática: 15.122.007.2043.0000 – Manut. das Atividades da Sec. Infraes. e Desenv. Urbano - SEIDUR  
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo

### CLÁUSULA QUARTA

4.1. Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato.

### CLÁUSULA QUINTA

5.1 – E assim por estarem de acordo, é lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Marituba/PA, de de

Napoleão Costa Oliveira  
SEC. MUN. DE INFRAEST. E DES. URBANO  
CONTRATANTE

EMPRESA EMILLY CRISTINA MELO DE ARAUJO EIRELI  
CNPJ 28.155.068/0001-69  
CONTRATADA

Dr. Sebastião de Sousa Maia  
CPF: 029.336.912-72  
RG: 3171 - OAB/PA  
Assessor Jurídico

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_  
CPF/MF nº

2) \_\_\_\_\_  
CPF/MF nº